



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

## EDITAL Nº 024, DE 13 DE MARÇO DE 2020

### CHAMADA PÚBLICA PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada pública para a eleição dos representantes da sociedade civil organizada para o Conselho de Alimentação.**

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente edital é instaurar o processo de chamada pública dos candidatos a representantes da sociedade civil organizada do Conselho de Alimentação do *Campus* Santo Augusto do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, em conformidade com o art. 7º da Resolução CONSUP nº 027/2019.

1.2. Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para a representação da sociedade civil organizada no Conselho de Alimentação, das quais 2 (duas) será destinada aos representantes titulares e 2 (duas) ao seu respectivos suplentes.

#### 2. DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

2.1. O processo de chamada pública dos representantes da sociedade civil organizada que constituirão o Conselho de Alimentação realizar-se-á em duas etapas, de acordo com o cronograma objeto do Anexo I:

- a) Inscrição;
- b) Eleição.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão candidatar-se no Conselho de Alimentação, como membros da sociedade civil organizada, as entidades patronais, as entidades de trabalhadores, as entidades pertencentes ao setor público e/ou empresas estatais, com sede no município de Santo Augusto, desde que os seus representantes não possuam vínculo funcional ou estudantil com o *Campus* Santo Augusto do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

3.2. A inscrição das representações será realizada somente de forma presencial, na sede do *Campus* Santo Augusto, localizada na Rua Fábio Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta, Santo Augusto – RS, mediante o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

preenchimento e a entrega do formulário de inscrição constante deste edital (Anexo II), acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Lei de criação, estatuto ou contrato social devidamente registrado no órgão competente, conforme o caso;
- b) Comprovação da legitimidade da representação da entidade no município (carta sindical, declaração federação e/ou confederação, etc.);
- c) Ata de eleição da diretoria ou documento equivalente que comprove a representação legal ou estatutária da entidade perante terceiros.

3.3. Somente as representações devidamente inscritas perante a Direção Geral poderão participar da chamada pública de que trata este Edital.

3.4. Nenhuma inscrição realizada fora do período e das condições determinadas será homologada.

3.5. A inscrição implicará a concordância tácita dos representantes da sociedade civil organizada em concorrer ao pleito, nas condições estabelecidas por este Edital.

3.6. Os candidatos poderão efetuar a inscrição no período de 16/03/2020 a 18/03/2020, das 09h às 16h30min no gabinete do IFFar Campus Santo Augusto.

3.7. Serão considerados candidatos aptos apenas representantes legais ou estatutários das entidades interessadas.

#### 4. DOS RECURSOS

4.1. O representante que tiver o seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso, dirigido à Direção Geral do *Campus* Santo Augusto, apresentando suas razões de fato e de direito, por escrito, utilizando o modelo de formulário anexo a este edital (Anexo III).

4.2. A apresentação de recursos deve obedecer ao prazo estipulado no cronograma deste edital.

#### 5. DA ELEIÇÃO

5.1. A audiência pública será realizada na sede do *Campus*, localizada na Rua Fábio Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta, Santo Augusto – RS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

5.2. A eleição dar-se-á da seguinte forma: os candidatos deverão declarar oralmente os seus votos em audiência pública no dia 25 de março de 2020, que ocorrerá no período das 09hs às 10hs.

5.3. Na impossibilidade de escolha consensual, haverá votação entre os candidatos inscritos.

5.4. Na hipótese prevista no item 5.2., cada candidato inscrito terá direito a quatro votos (diferentes).

5.5. A eleição será majoritária, sendo considerados como titular e suplente para compor o Conselho de Alimentação, o primeiro e o segundo candidato mais votados, respectivamente.

5.6. A apuração dar-se-á concomitantemente à votação entre os inscritos e será registrada em ata.

5.7. Na existência de apenas um candidato presente, este será declarado eleito, após abertura da audiência pública.

5.8. Havendo igualdade de votos na audiência pública, realizar-se-á sorteio para a escolha do titular e do suplente.

5.9. No prazo previsto neste Edital, os candidatos poderão manifestar discordância quanto ao resultado, por meio de recurso dirigido à Direção Geral, por escrito, utilizando o modelo de formulário anexo (Anexo III).

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Diretora Geral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, será responsável pela análise de casos omissos a este Edital.

6.2. O envio de recursos e pedidos de esclarecimentos à Direção Geral deverão ser efetuados presencialmente.

6.3. As disposições deste edital não substituem aquelas constantes no Regulamento CONSUP nº 027/2019.

Santo Augusto, 13 de março de 2020.

VERLAÏNE DEMIZE BRASIL GERLACH  
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Portaria nº 1859/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I  
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	13/03/2020
Inscrição dos candidatos junto à Direção Geral	16/03/2020 à 18/03/2020
Publicação da lista preliminar de inscritos	19/03/2020
Prazo para recursos referentes à lista preliminar de inscritos	20/03/2020
Homologação da lista de candidatos	23/03/2020
Audiência pública	25/03/2020
Lista preliminar de candidatos eleitos	25/03/2020
Prazo para interposição de recursos referentes à lista preliminar de candidatos eleitos	26/03/2020
Resultado dos recursos e lista definitiva de candidatos eleitos	27/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO II

Ficha de Inscrição  
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CONSELHO  
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Nome:

Entidade Representada:

Contato:

Declaro estar ciente do Regulamento CONSUP nº 027/2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e do Edital Nº 024, DE 13 DE MARÇO DE 2020, da Direção Geral.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Recebimento:

\_\_\_\_\_  
Assinatura responsável – Direção Geral

Observação: preencher 2 (duas) vias.

